
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de **Paulo Afonso** - Processo seletivo regido pelo Edital nº **681/2022 de 02 de maio de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o **resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra**, consoante disposto no Edital nº **1198/2022 de 30 de junho de 2022**.

Inscrição	Nome	Resultado
49	Fernanda Clécia Gomes Correia dos Santos	Deferido
12	Igor Vitorino da Silva	Deferido
11	Joana Darck Silva dos Santos	Deferido
01	Letícia de Souza Silva	Deferido
20	Lucas de Jesus Bispo Andrade	Deferido
33	Marcus Kelwin de Sá Nascimento	Deferido
37	Maycon Varjão Francisco	Deferido
38	Nataly Souza Bomfim	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Paulo Afonso** pelo endereço eletrônico pauloafonso@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 07 de julho de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça Coordenador do CEAF